ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.
Barcarena - Pará

Examinamos as demonstrações financeiras da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase
Conforme divulgado nas Notas Explicativas n. 1 e 10, parte substancial das operações da Companhia é efetuada com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado
Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Luiz Ferreira
Contador CRC RJ-087095/O-7

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S. A.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O Conselho de Administração da ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., tendo examinado, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, aprovou, por unanimidade, a referida proposição. Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Barcarena, 09 de abril de 2014.

Johnny Undeli
Presidente

Hans-Joachim Kock
Conselheiro

Daryush Albuquerque Khoshneviss
Conselheiro

Kimiharu Okura
Conselheiro

Yoshinori Takase
Conselheiro

Mitsuru Ishihara
Conselheiro

BRILASA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674542

CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, **Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia: 30/04/2014 às 07:30 horas em sua sede social, sito No Distrito Industrial – Setor C- Qd 7 - lote 9 - Ananindeua – PA, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia"- 1 – Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras 31/12/2013; 2 – Outros Assuntos de interesse social – Ananindeua /Pa, 14 de abril de 2.014.

ISAN PALMEIRA ANIJAR
DIRETOR – CPF. 099.085.872-34.

BRILASA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674545

CNPJ Nº 04.134.540/0001-19, comunica aos senhores acionistas desta empresa, que se encontram a disposição na sede social da BRILASA, sito no Distrito Industrial – Setor C - Qd 7 - lote 9 - Ananindeua – PA, os documentos a que se referem o artº. 133 da lei 6.404/76 – Ananindeua /Pa, 14 de abril de 2.014.

ISAN PALMEIRA ANIJAR
DIRETOR – CPF. 099.085.872-34.

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674626

CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 30 de abril de 2014, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro, nº 536, bairro Sacramenta, cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2013; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2013; 3) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2014/2017; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2014. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Apreciação da Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, relativo ao cancelamento dos atuais certificados de ações em circulação, com a emissão de novos certificados, pela quantidade total de ações de propriedade individual de cada acionista; 2) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda de Incentivos Fiscais; 3) Consolidação do Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/Pa, 22 de abril de 2014.

Antonio Georges Farah
Presidente do Conselho de Administração.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675377
CNPJ Nº 04.200.572/0001-75 – NIRE 15.3.00013372

Assembléia Geral Ordinária – Edital de Convocação Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 29/4/2014 às 13 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Pará, Lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2013; **2)** Eleição dos membros do Conselho de Administração.
Ananindeua, 10/04/2014. Ass. Conselho de Administração. * Devido aos feriados da semana santa foram programada para serem publicada nos dias 23/04/14 e 24/04/14.

PROMAP- PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 675994

CNPJ Nº 83.383.133/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA, A LICENÇA DE OPERAÇAO Nº 8513/2014 COM VALIDADE ATÉ 23/03/2016, PROCESSO Nº 2013/0000003591, EM 24/03/2014.

PROMAP- PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA, CNPJ Nº 83.383.133/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/PA, A LICENÇA DE OPERAÇAO Nº 8474/2014 COM VALIDADE ATÉ 23/03/2016, PROCESSO Nº 2013/0000003595, EM 24/03/2014.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. CNPJ-MF 04.893.996/0001-62. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária que se realizará às 17h (dezessete horas) do dia 30 de abril de 2014 na sede da empresa, à Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte: A)- Aprovação do relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstrativo de resultado, com parecer da auditoria, do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2013; B)- Eleição do presidente da Assembleia Geral; C)- Eleição do Conselho de Administração; D)- Fixação da remuneração dos administradores. Belém, 15 de abril de 2014. **A diretoria**

Por problema técnico essa matéria deixou de ser inserida na Edição nº 32.627 DOE de 23.04.2014.

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. – PROD. E EXP.
CNPJ: 20.722.575/0001-25
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, às 18:00 (dezoito) horas, em sua sede social, localizada na Rua Curuçá, 260 – sala 104, Bairro Telégrafo, nesta Cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012 e 31/12/2013.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2012 e 31/12/2013.
3. Deliberar sobre a fixação da remuneração anual Global da Administração da Sociedade.
INSTRUÇÕES GERAIS - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76.
Belém-PA., 22 de abril de 2014.
Luiz Alexandre Garcia - DIRETOR PRESIDENTE

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE